

DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

**INFORMAÇÃO E
TRANSPARÊNCIA
EM PROL
DO VALE DO
PARANAPANEMA!**



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) civap.sp.gov.br

SUMÁRIO

BORA/SP	Pág: 3
CIVAP	Pág: 9

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial CIVAP (DOC)** desempenha um papel de extrema importância ao fornecer informações detalhadas sobre as atividades e comunicados do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema e de seus municípios consorciados. Este periódico tem como objetivo primordial apresentar aos leitores um resumo abrangente e relevante das questões que afetam a região.

Nas páginas do **DOC**, você encontrará informações essenciais, tais como decisões administrativas que moldam o rumo do consórcio, convênios estratégicos firmados para promover o desenvolvimento regional, projetos que estão em andamento para beneficiar as comunidades locais, anúncios de eventos significativos que agregam valor à vida das pessoas, editais de licitação que garantem a transparência na contratação de serviços públicos, chamadas públicas que buscam envolver a sociedade em iniciativas de impacto, bem como nomeações e exonerações de cargos que têm um impacto direto na gestão da região.

Este valioso documento opera como um sistema centralizado de publicação, coordenado com esmero pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema. Para acessar as publicações e se manter bem informado sobre as ações que moldam a comunidade, basta visitar o site oficial do **DOC** pelo seguinte endereço: <https://www.gdoe.com.br/civap>.

O **DOC** é uma fonte rica de informações que desempenha um papel fundamental na promoção da transparência, na divulgação de ações governamentais e no fortalecimento do compromisso com o progresso da região do Vale do Paranapanema. É um recurso essencial para todos os interessados em compreender, participar e contribuir para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

BORA/SP

Atos Oficiais

Decretos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br**DECRETO Nº 1.979 DE 04.02.2026.**

Dispõe sobre alteração do Plano Anual de Contratações (PAC-2026).

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica acrescido no Plano Anual de Contratações (PAC-2026), conforme abaixo:

Item	Dept.	Unidade	GND	Nº	Tipo do Item	Descrição do ITEM	Valor Anterior	Débito (+)	Crédito (-)	Saldo Final
366-A	02.06.01	Esporte	3.3.90.39	178	Pessoa Jurídica	Contratação de empresa para limpeza da quadra esportiva		9.600,00		9.600,00
366-B	02.06.01	Esporte	3.3.90.39	178	Pessoa Jurídica	Contratação de empresa para limpeza de uniformes do time de futebol municipal		9.600,00		9.600,00
90-A	02.02.03	Secretaria	3.3.90.39	66	Pessoa Jurídica	Locação de prédio para implantação de sala aos cidadãos.		12.000,00		12.000,00

Art.2º. Fica alterado o Plano Anual de Contratações (PAC-2026), conforme abaixo:

Item	Dept.	Unidade	GND	Nº	Tipo do Item	Descrição do ITEM	Valor Anterior	Débito (+)	Crédito (-)	Saldo Final
434	02.07.01	Saúde	3.3.90.39	206	Pessoa Jurídica	Contratação de empresa para limpeza e manutenção da Unidade Básica de Saúde	8.960,00	13.840,00		22.800,00
369	02.06.01	Esporte	4.4.90.52	179	Equipamentos	Equipamentos para academia	1.000,00	11.480,00		12.480,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Borá, 04 de fevereiro de 2026.


LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



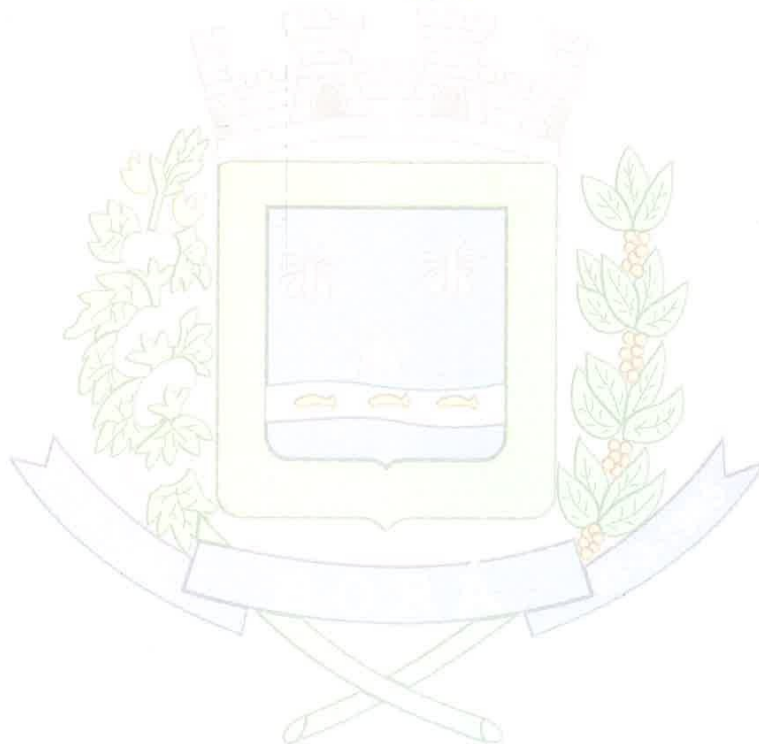
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicado por edital afixado em lugar público de costume.


EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br**DECRETO Nº 1.980 DE 04.02.2026.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto na contabilidade pública municipal para o exercício de 2026, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 56.520,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e vinte reais) nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e devidamente autorizado pelo Art. 4º, da Lei 904, de 19 de novembro de 2025, desdobrado com a seguinte classificação orçamentária:

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
000066	02.02.03	04.122.1005.2060	3.3.90.39	01/110000	12.000,00
000178	02.06.01	27.812.1018.2180	3.3.90.39	01/110000	19.200,00
000179	02.06.01	27.812.1018.2180	4.4.90.52	01/110000	11.480,00
000206	02.07.01	10.301.1019.2193	3.3.90.39	01/310000	13.840,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º deste caput, serão parte provenientes da anulação parcial de dotações no orçamento vigente no valor de de R\$ 56.520,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e vinte reais) desdobrado com a seguinte classificação orçamentária:

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
000073	02.02.03	99.999.0999.0999	9.9.99.99	01/110000	56.520,00

Art.3º. Em face do que trata o art. 1º desta Lei, fica autorizado, a alteração ou inclusão dos anexos: II e III no plano plurianual - PPA 2026/2029 aprovado pela Lei Municipal nº 902, de 19 de novembro de 2025 e V e VI na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2026, aprovados pela Lei Municipal nº 903, de 19 de novembro de 2025, com as posteriores alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.



LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Borá, 04 de fevereiro de 2026.

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.



EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1.275 DE 04.02.2026.

Dispõe sobre remanejamento de José Aparecido Rodrigues.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

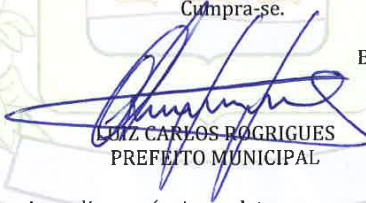
Art. 1º. Remanejar, a partir desta data, José Aparecido Rodrigues, portador do RG: nº 25.***.***-7-SSP/SP e CPF: nº 120.***.***-31, na função de Motorista, do Departamento de Saúde para o Departamento de Educação e Cultura.

Art. 2º. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

e
Cumpra-se.

Borá, 04 de fevereiro de 2026.


LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.


EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1.276 DE 04.02.2026.

Dispõe sobre remanejamento de Bruno Paulino Pietro.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Remanejar, a partir desta data, Bruno Paulino Pietro, portador do RG: nº 41.***.***-1-SSP/SP e CPF: nº 420.***.***-39, na função de Motorista, do Departamento de Educação e Cultura para o Departamento de Saúde.

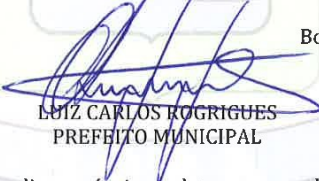
Art. 2º. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

e

Cumpra-se.

Borá, 04 de fevereiro de 2026.


LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.


EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

CIVAP**Outros Atos****Diversos**

CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Comunica abertura de Credenciamento. Chamamento Público nº 001/2026 - Proc. 003/2026. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Instituições Filantrópicas de Saúde, para a realização de CIRURGIAS ELETIVAS para municípios consorciados, para 12 meses. Regência: Lei nº 14.133/2021. Preço: Tabela SUS PAULISTA. Prazo para impugnação do edital e esclarecimentos: 09/02/2026 a 13/02/2026. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e as declarações exigidas no Edital serão recebidos a partir de 18 (dezoito) de fevereiro de 2026. Íntegra do edital disponível em www.civap.sp.gov.br. Informações: credenciamento@civap.sp.gov.br ou (18) 3323-2368.

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Chamamento Público 001/2025 - Processo 009/2025. Comunica prorrogação da vigência do processo citado, que tem por objeto o credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) visando a prestação de serviços laboratoriais clínicos, para municípios consorciados, para novo período de 12 meses a partir de 26/02/2026. Íntegra em www.civap.sp.gov.br. Informações: credenciamento@civap.sp.gov.br ou (18) 3323-2368.

Assis, 04 de fevereiro de 2026. Arildo Osmar de Moro - Presidente.



DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) civap.sp.gov.br

